

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
1/2026	158292	Concluída	TATIANE DA SILVA MENDONCA

Título: Diagramação e projeto gráfico

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.745,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25330 - Diagramação eletrônica e projeto gráfico	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,6500	R\$ 5.513,9306	R\$ 1.745,0000
Coeficiente de Variação: 267,3671%		
Desvio Padrão: 14.742,4359		
Maior Preço: R\$ 102.778,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 682,5000	13/01/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.200,0000	11/01/2026	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.690,0000	07/01/2026	Sim
4	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	29/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	19/12/2025	Sim
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	15/12/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.800,0000	11/12/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 1.980,0000	11/12/2025	Sim
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.200,0000	11/12/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - Compras.gov.br	118	UNIDADE	R\$ 77,0000	07/12/2025	Sim

11	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 245,0000	03/12/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.188,2200	01/12/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 20.000,0000	27/11/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.448,5000	25/11/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 987,7000	23/11/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 1.189,0000	11/11/2025	Sim
17	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5700 UNIDADE	R\$ 7,0000	10/11/2025	Sim
18	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 890,0000	10/11/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.000,0000	06/11/2025	Sim
20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.899,0000	06/11/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	469 UNIDADE	R\$ 12,0000	05/11/2025	Sim
22	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 420,0000	29/10/2025	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 450,0000	24/10/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	24 UNIDADE	R\$ 430,0000	24/10/2025	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 19.688,0000	22/10/2025	Sim
26	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.400,0000	12/10/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 15.000,0000	07/10/2025	Sim
i28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 17.600,0000	01/10/2025	Sim
29	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 1.800,0000	30/09/2025	Sim
30	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov. br	1 UNIDADE	R\$ 760,0000	29/09/2025	Sim
i31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 10.000,0000	25/09/2025	Sim
i32	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov. br	1 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	24/09/2025	Sim
i33	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	400 UNIDADE	R\$ 2,7000	23/09/2025	Sim
34	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	70 UNIDADE	R\$ 115,0000	19/09/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.050,0000	17/09/2025	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.485,0000	16/09/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.000,0000	15/09/2025	Sim
i38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.500,0000	14/09/2025	Sim
i39	I	ERO-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TURISMO - Compras.gov.br	17 UNIDADE	R\$ 500,0000	07/09/2025	Sim
i40	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.700,0000	04/09/2025	Sim
41	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br FUNDACAO OSWALDO CRUZ -	1 UNIDADE	R\$ 102.778,0000	02/09/2025	Sim

42	I	Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.180,0000	01/09/2025	Sim
43	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.345,0000	28/08/2025	Sim
44	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.400,0000	28/08/2025	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.709,8000	28/08/2025	Sim
i 46	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 305,4600	26/08/2025	Sim
47	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.090,0000	26/08/2025	Sim
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.970,0000	20/08/2025	Sim
49	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 19,0000	15/08/2025	Sim
50	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1245 UNIDADE	R\$ 2,6500	15/08/2025	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 22/01/2026 15:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Documento Digitalizado Público

Relatório de pesquisa de preço

Assunto: Relatório de pesquisa de preço
Assinado por: Tatiane Mendonca
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original e Cópia

Documento assinado eletronicamente por:

- **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 04/02/2026 09:17:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1392856

Código de Autenticação: eec4929927





**Ministério da Educação
Instituto Federal do Maranhão
Campus Alcântara
Biblioteca - Campus Alcântara**

MCP Nº 1/2026 - BIBLI-ALC/DDE-ALC/CAMP-ALC/IFMA

4 de fevereiro de 2026

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A pesquisa de preço é requisito de validade do procedimento licitatório e também da contratação direta. Sua ausência enseja a nulidade dos atos administrativos que a afastaram ou desconsideraram, na medida em que, assim, faltaram ao dever jurídico de demonstrar a regularidade dos preços contratados. Trata-se de consequência inexorável quando não houver sido realizada a pesquisa ou quando, realizada, resultou inepta para apurar o valor real de mercado do objeto pretendido pela Administração.

Há que se ressaltar que em sede de contratações públicas, a realização de pesquisa de preços é uma obrigação da Administração, vez que em atenção ao Princípio da Economicidade, a mesma deve satisfazer o interesse público com o menor dispêndio possível de recursos públicos, traduzindo-se tal pesquisa em condição *sine qua non* para que a Administração possa vislumbrar eficiência e vantagem econômica no ato da instauração do certame.

Sabe-se que a análise de, ao menos, três orçamentos distintos, tendo em vista a eventualidade de dúvidas quanto à disparidade ou não dentre dois preços ofertados por dois fornecedores/prestadores de serviços diferentes, acarreta maior segurança e certeza na verificação de compatibilidade quanto aos preços praticados.

Contudo, na hipótese de haver impossibilidade absoluta de obter esse número mínimo de orçamentos, tal fato deve estar plenamente justificado nos autos do respectivo procedimento, demonstrando que a Administração não poupou esforços para tanto – não se limitando a solicitar propostas de apenas três particulares, mas sim, a um número considerável deles.

Com o advento da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, reza em seu artigo 5º, sobre os parâmetros:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

O custo estimado da contratação é **R\$ 1.745,00** (mil setecentos e quarenta e cinco reais) e foi estipulado através de pesquisa de preço ao Painel de Compras, conforme dispõe o Inciso I, art. 5º, combinado com o art. 6. da Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

DA DESCRIÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS NO PAINEL DE COMPRAS

Descrição do item: 25330 - Diagramação eletrônica e projeto gráfico

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 2,6500

Média: R\$ 5.513,9306

Mediana: R\$ 1.745,0000

Coeficiente de Variação: 267,3671%

Desvio Padrão: 14.742,4359

Maior Preço: R\$ 102.778,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado - Período: 12 Meses

O Relatório de Pesquisa de Preço será anexado aos autos do processo.

(assinado eletronicamente)

Tatiane da Silva Mendonça

SIAPE 3010478

Bibliotecária/Documentalista

Editora-chefe da Revista Alcântara em Foco

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Tatiane da Silva Mendonca**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 04/02/2026 09:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1203699

Código de Autenticação: 3344e5d1d3

